CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA	COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC						N° 018	
Data:	Localização (Início da NC)							
08/12/2011	Trecho: Anapú - Altamira							
Hora:	Construtora: TORC							
11:03	Km:				Lote: Único	Zona: 22	Zona: 22	
Condições Climáticas	Lado: Direito			Coordenadas UTM: 0391703/9651898				
Ensolarado	Estaca: 5832							
Programa: PLANO AMBIE	NTAL DE CONST	RUÇÃO (PAC)						
			Caracterizaç	ão Rápida do	Local			
( ) APP ( ) Terras Indígenas ( X ) Faixa de Domínio ( ) Área-Fonte	) Terras Indígenas ( ) Área de Depósito (Bo ) Faixa de Domínio ( ) Outros		to (Bota-Fora)	Obs.:	Material Excedente de Escavação			
1 /			212 6 - 1-	midada Idant	ifi and a			

Durante vistoria realizada no dia 07/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado direito, verificou-se material excedente de escavação próximo do dispositivos de drenagem e material sufocando a vegetação remanecente, situação que se encontra em desacordo com as normas ambientais e do DNIT.

Norma DNIT - 070/2006 - PRO (pág. 17, 5.6.2). Programa Ambiental de Construção - PAC.

Plano Básico Ambiental - PBA

Gravidade da Não Conformidade - ( ) Grave ( ) Média ( x ) Leve **Relatório Fotográfico** 



Foto 01 - Vista da drenagem com o material excedente.



Foto 02 - Material sufocando a vegetação remanecente.



Foto 03 - Material execedente da escavação.



Foto 04 - Vista geral.

Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

TORC larged three Robbs Edges Libe.

Nilson Fost de Oliveira

Engo Animensor - CREA 113.251/D

RECEBIDO EM 13/0//12

Deceptedo ou collociliz

CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

CROQUI
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA
O material deverá ser removido das proximidades para não causar seu entupimento, cuidando-se ainda que esse material não seja conduzido para

Prazo Indicado para correção - (

os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento.

) Imediato

( X ) Prazo 30 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental CNC; notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC
- 2. Motificação Ambiental NA; gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não- conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental AC: Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

> Engo Paulo Roberto Tontes da Silva Analista de Infraestrutura de Transportes Mat. Siape 1543699

RECEB: DO, EM, 13/01/2012

Que cabelle per 16/01/12

TORC Terrapi Obras Rodox E Const Lave. Nilson Jose de Oliveira Eng® Agrimensor - CREA 113.251/D

Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

RECEBIDO EN 13/01/12